

Portaria nº 380 /2017/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e a vista do que consta do Processo 201700025168597, bem como Despacho 0356/2017/DTA, da Diretoria Técnica e de Atendimento, deste Departamento;

R E S O L V E:

Art. 1º – ALTERAR o artigo 1º da Portaria nº 232/2017/GP-DO, de 28 de abril de 2017, de forma a incluir o Município de Montividiu/GO, no rol de Municípios relacionados, os quais não dispõem dos serviços de profissionais despachantes.

Art. 2º – Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art.3º – Às Diretorias de Operações, Técnica e de Atendimento, Gestão Planejamento e Finanças, Atendimento Institucional e Infraestrutura, para conhecimento e cumprimento e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art.4º – Esta portaria-entra em vigor na data da publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 11 de julho de 2017.



Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO